DECRETO Nº 7.248, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 6.425, de 31 de março de 2022, para ampliar a composição do Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins – CEEI-TO.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 53 da Lei estadual nº 2.139, de 3 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 6.425, de 31 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

II – quatro representantes do Poder Executivo estadual, sendo:

a) três da Secretaria da Educação; e

b) um da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;

III –

IV –

.....

d) Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai;

.....

h) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO;

i) União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Tocantins – Undime-TO; e

j) Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins – Arpit;

V – um representante do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-TO.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de outubro de 2026; 205° da Independência, 138° da República e 38° do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Celestina Maria Pereira de Souza
Secretária de Estado da Educação

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil